



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 202

Disponibilização: 05/11/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Secretaria Administrativa - SJAC

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 202

Disponibilização: 05/11/2021

Secretaria Administrativa - SJAC



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

ORDEM DE SERVIÇO 14371263

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Diref n. 5826832, de 14 de maio de 2018, e considerando o disposto no Processo Administrativo Eletrônico n. 0002506-02.2021.4.01.8001-JFAC, RESOLVE:

DESIGNAR o **Assessor de Serviços e Manutenção de Obras - Carlos Alberto da Silva Cabral** - do Núcleo de Administração de Serviços Gerais para atuar como Gestor do Contrato n. 7/2021, de **obra de melhoria da acessibilidade no edifício sede da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Acre e na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, com fornecimento de materiais e mão de obra**, celebrado com a empresa **AILLEZ ENGENHARIA - EIRELI**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **Nagilene Marques Dourado de Almeida, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 04/11/2021, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14371263** e o código CRC **B8558384**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/
0002506-02.2021.4.01.8001 14371263v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

ORDEM DE SERVIÇO 14370986

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Diref n. 5826832, de 14 de maio de 2018, e considerando o disposto no Processo Administrativo Eletrônico n. 0003034-36.2021.4.01.8001-JFAC, RESOLVE:

1. DESIGNAR o **Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais** para atuar como Gestor do Contrato n. 6/2021, de prestação de serviços de vigilância armada - Emergencial - no edifício sede desta Seccional, celebrado com a empresa **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento;
2. ATRIBUIR, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5/2017, as funções abaixo discriminadas aos seguintes servidores:

| servidor | função |
|-----------------------------|-----------------------|
| Josemir Melo Nogueira | fiscal técnico |
| Felipe José Leite Guimarães | fiscal administrativo |



Documento assinado eletronicamente por **Nagilene Marques Dourado de Almeida, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 04/11/2021, às 13:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14370986** e o código CRC **4F43139E**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/

0003034-36.2021.4.01.8001

14370986v2